



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

ENVIADO

16/05/13

## LEI Nº 1414/2013

APROVADO

03/06/13

DATA: 05 de junho de 2013

PUBLICADO

06/06/13

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.000,19 (Cinquenta e sete mil reais e dezenove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da rede Pública de Saúde</b>	
4.4.90.52.00 - 3.501 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 26.167,73
4.4.90.52.00 - 1.501 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 450,00
4.4.90.52.00 - 3.304 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 333,17
4.4.90.52.00 - 1.304 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 10,00
<b>10.304.0013.2.018 - Vigilância em Saúde</b>	
4.4.90.52.00 - 3.497 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 13.039,29
4.4.90.52.00 - 1.497 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - 1.510 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 57.000,19</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 39.540,19 (Trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 460,00 ( Quatrocentos e sessenta reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

§ 3º o Valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil Reais) proveniente da anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.304.0013.2.018 - Vigilância em Saúde</b>	
3.3.90.30.00 - 1.497 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - 1.497 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - 1.510 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal